

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 09/2025

João Monlevade, 14 de Fevereiro de 2025.

Ilm^a. Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 07/2024

Parcela Nº 8

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

Recebido em: 17/02/25
14h04min

Responsável: Silva

ANEXO II
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	28 Janeiro de 2025 a 14 fevereiro de 2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 526.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 8 VALOR: R\$ 50.000,00 DATA DO REPASSE: 03/02/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** O presente projeto tem por objetivo o fortalecimento da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.

– **Objetivos específicos:**

- Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já existente no Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, realizando as manutenções preventivas, corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade do sistema, incluindo custos referente a configuração de acesso remoto, locação de plataforma de armazenamento e integração com o Sistema da Polícia militar.
- Ampliar a cobertura de monitoramento através da instalação de, no mínimo, 20 novas câmeras, bem como a implantação das novas placas "LOCAIS MONITORADOS", nos locais destas novas instalações. As novas instalações serão definidas conforme Mapa de risco, interesse e conveniência das políticas de segurança pública a serem alinhadas com a PMMG;
- Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento
- Utilizar o projeto para fortalecer as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública na prevenção, repressão, fiscalização e investigação das atividades ilícitas no âmbito do município de Monlevade;
- Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

- Manter e ampliar a estrutura existente na sala de monitoramento em funcionamento na 17ª Cia PM Ind, através da aquisição dos materiais necessários, conforme planilha de detalhamento.
- Realizar palestras e outras ações de combate às drogas e violência nas escolas do município de João Monlevade.
- Melhorar a infraestrutura do CONSEP, através da aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de prestadores de serviços administrativos para possibilitar e facilitar a consecução dos objetivos finalísticos do projeto.
- Ampliar as atividades de divulgação e marketing das atividades e resultados obtidos através do Projeto, como forma de privilegiar o princípio da publicidade e incentivar a adesão de novos usuários ao sistema de vigilância colaborativa, melhorando assim a eficiência e eficácia desta estratégia de segurança pública.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X) SIM	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 1º de 12 2º de 12 3º de 12 4º de 12 5º de 12 6º de 12 7º de 12 8º de 12
2 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X)SIM	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 10 CÂMERAS INSTALADAS 04 CÂMERAS INSTALADAS 02 CÂMERAS INSTALADAS 02 CÂMERAS INSTALADAS 03 CÂMERAS INSTALADAS 01 CÂMERA INSTALADA
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)PARCIALMENTE	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISÕES E 02 CÂMERAS IP 1220 VIP
4 Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/24

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JANEIRO/2025
6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa e contábil para o pleno desenvolvimento da parceria.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x) SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE MAIO/2024
7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.			(X)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE DEZEMBRO/2024

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Contratação de serviços de terceiros para locação, manutenção e ampliação de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade.	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 01º parte de 12 - 04/07/2024 02º parte de 12- 11/09/2024 03º parte de 12 - 17/10/2024 04º parte de 12- 21/11/2024 05º parte de 12- 21/11/2024 06º parte de 12 - 13/01/2025 07º parte de 12 - 24/01/2025 08º parte de 12 - 12/02/2025
2 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com acabeamento de dados, aquisição de equipamentos de instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Aquisição de 20 câmeras, aquisição de equipamentos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das câmeras.	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 01º parte de 12 -04/07/2024 02º parte de 12 - 11/09/2024 - 17/09/2024. 03º parte de 12- 17/10/2024 04º parte de 12- 21/11/2024 05º parte de 12- 21/11/2024 06º parte de 12- 13/01/2025 07º parte de 12- 24/01/2025
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU	Aquisição de 02 computadores, 02 monitores, 02 televisores, 04 cadeiras, 01 aparelho de ar condicionado, 01 mesa controladora. Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos	Durante a vigência da parceria.	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISÕES E 02 CÂMERAS IP 1220 VIP

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Aquisição de 01 notebook, 01 televisor, mobiliários, material de informática, aquisição materiais papelaria e material de escritório necessários a execução do projeto.	Julho	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/24
5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Aquisição e instalação de 03 (três) câmeras de segurança do tipo Speed Dome, materiais elétricos para sua instalação, locação de sistema de monitoramento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos.	Janeiro	META CUMPRIDA NO MÊS DE JANEIRO/2025
6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento do da parceria.	- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras e de serviços administrativos, incluindo a formalização do Relatório de Execução Financeira desta parceria.	Maio	META CUMPRIDA NO MÊS DE MAIO/2024
7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, e demais atividades correlatas e decorrentes.	Aquisição de materiais, serviços, decoração e outros itens necessários a realização destas ações e demais atividades correlatas e decorrentes.	DEZEMBRO	META CUMPRIDA EM DEZEMBRO/2024


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Estagiárias em execução das rotinas 31/01/2024	
Prestadora de serviços administrativos preparando a prestação de contas 31/01/2024	

João Monlevade, 14 de Fevereiro de 2025.

Lara Rane de Oliveira

Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-45

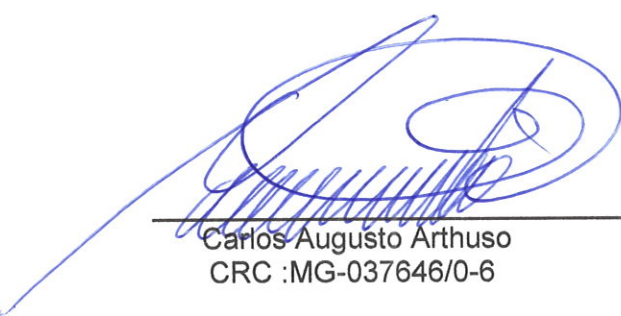

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

Anexo III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	28 janeiro 2025 a 14 fevereiro de 2025
TIPO DE PARCERIA	Termo De Fomento Nº 07/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 526.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcela Nº- 08 Valor: 50.000,00 Data de repasse:03/02/2025

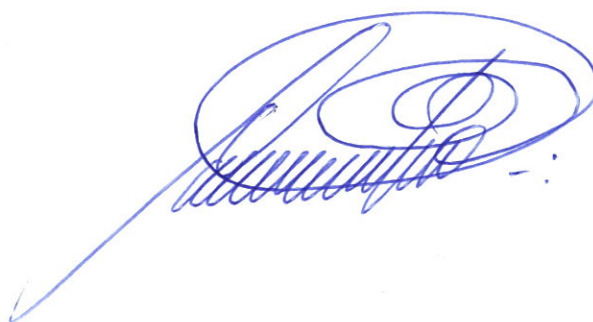


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



G3371409293582051
14/02/2025 09:31:51

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.617,56 C
03/02/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.031.721	50.000,00 C	53.617,56 C
				03/02 16:09 PM JOAO MONLEVADE -IPV			
12/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.201	6.875,00 D	
				756 4108 055694192000175 INSIGHT SOLUC			
12/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.202	160,00 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
12/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.203	99,90 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
12/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.204	99,90 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
12/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.205	10.500,00 D	
				104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S			
12/02/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.206	35.100,00 D	782,76 C
				104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S			
14/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			782,76 C
Saldo							782,76 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/02/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							05/03/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

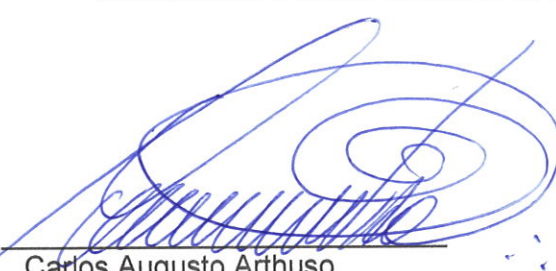
2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº:07/2024

PERÍODO: 28 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro 2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 3.617,56		☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
03/02/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00		☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			12/02/2025 12/02/2025 12/02/2025 12/02/2025 12/02/2025 12/02/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$6.875,00 R\$160,00 R\$99,90 R\$99,90 R\$10.500,00 R\$35.100,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
14/02/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 53.617,56	14/02/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 52.834,80
-	-	-	14/02/2025	SALDO	R\$ 782,76

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

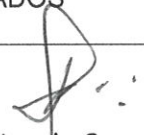
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

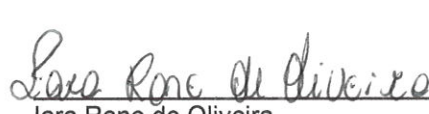
(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, comprovantes das transferências e orçamentos)

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01)	Insight Soluções	Prestadores de Serviços (Administrativo e Estagiários)	NFS-e	202500000000004	11/02/2025	R\$6.875,00	12/02/2025
02)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000108771	03/02/2025	R\$ 160,00	12/02/2025
03)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000108770	03/02/2025	R\$ 99,90	12/02/2025
04)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000108769	03/02/2025	R\$ 99,90	12/02/2025
05)	Cidade Mais Segura	Material elétrico, 01/02- parcela Câmera	NFS-e	000.000.055	12/02/2025	R\$ 10.500,00	12/02/2025
06)	Cidade Mais Segura	Locação de Software, Manutenção Corretiva, Locação do aplicativo e web Prestação de serviço (instalação), Sistema Hélios, IA para cercamento eletrônico	NFS-e	202500000000007	12/02/2025	R\$ 35.100,00	12/02/2025
TOTAL DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 52.834,80	


 Carlos Augusto Arthuso
 CRC :MG-037646/0-6


 Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente da OSC


 Iara Rane de Oliveira
 Responsável pela Prestação de Contas
 CPF: 141.595.226-45

João Monlevade, 14 de Fevereiro de 2025.



Prefeitura de
Bela Vista de Minas
Departamento de Planejamento e Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 02/2025

Número da NFS-e
202500000000004
Código Autenticidade
5QkMnm5A
Data/Hora de Emissão
11/02/2025 12:35:44



Prestador de Serviços

Razão Social: INSIGHT SOLUCOES LTDA
CNPJ: 55.694.192/0001-75 - Inscrição Municipal: 2297 - Inscrição Estadual:
E-mail:
Endereço: Rua JOSE JORDIANO, 912, MARIA MARCELINA DE JESUS - Bela Vista de Minas - MG - CEP: 35.938-000

Tomador de Serviços

Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I
CNPJ: 26.776.582/0001-96 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:
E-mail: consepsetor1@gmail.com
Endereço: Rua Floresta, 100, São Jorge - João Monlevade - MG - CEP: 35.930-235

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de apoio administrativos e monitoramento de câmeras, contemplando todos os custos tributários, trabalhistas e operacionais, referente a 4 prestadores de serviços.
Referente ao mês de janeiro 2025.

Valor Total dos Serviços: R\$ 6.875,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	Valor Serviços	Total Deduções *	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISSQN
	6.875,00	- 0,00	= 6.875,00	* 2,01	= 138,19
* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)					

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 6.875,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pelo Decreto nº278 de 28 de Outubro de 2015 (para todas as notas emitidas).
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/03/2025 (conforme estabelecido pela RFB).
- AIDF número: 87; código autenticidade: 58BN5WK8; válida até: 05/04/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Bela Vista de Minas - MG - Local da incidência do ISSQN: Bela Vista de Minas - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$924,69 (13,45%); Estaduais: R\$1.718,75 (25,00%); Municipais: R\$138,19 (2,01%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,01%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 910740
CNPJ 55.694.192/0001-75
Nome favorecido INSIGHT SOLUCOES LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.201
Valor 6.875,00
Destinação 0
Data transferência 12/02/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8724AF9FE86A105B

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

12/02/2025 11:03:56

12/02/2025 12:17:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000108771 Emissão: 03/02/2025

CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I	Nº de Referência: 21694
RUA FLORESTA, 100 SALA 3	CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96
35930-235 SÃO JORGE, João Monlevade/MG	Inscrição Estadual: ISENT0

Base do Cálculo do ICMS	ICMS	Isento e Não Tributado	Outros	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00

Chave de Autenticação Digital	Situação do Documento
635C.2A2B.40E8.E0A3.876E.6CDC.AEEE.6BC9	NORMAL

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	FIBRA ADVANCED PLUS - TRP	R\$ 160,00	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 24,35

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.22%

Janeiro 2025


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.202
Valor 160,00
Destinação 0
Data transferência 12/02/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 58E93CC2D380E67C

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

12/02/2025 11:05:34

12/02/2025 12:17:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000108770 Emissão: 03/02/2025

CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I
AVENIDA WILSON ALVARENGA, 30 QUARTEL DA PM
35930-292 BELMONTE, João Monlevade/MG

Nº de Referência: 21694
CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96
Inscrição Estadual: ISENT0

Base do Cálculo do ICMS	ICMS	Isento e Não Tributado	Outros	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,90	R\$ 99,90

Chave de Autenticação Digital
53EE.FF58.80C5.E5F6.B78A.E764.9007.8259

Situação do Documento
NORMAL

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	SCM - Serviço de Internet	R\$ 99,90	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 15,20

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.22%

Janeiro 2025


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.203
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 12/02/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB CD9CC72420EB9FD6

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

12/02/2025 11:06:31

12/02/2025 12:17:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000108769 Emissão: 03/02/2025

CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I RUA SANTA LÚCIA, 385 35930-117 ACLIMAÇÃO, João Monlevade/MG	Nº de Referência: 21694 CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0
---	---

Base do Cálculo do ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	Isento e Não Tributado R\$ 0,00	Outros R\$ 99,90	Valor Total R\$ 99,90
-------------------------------------	------------------	------------------------------------	---------------------	--------------------------

Chave de Autenticação Digital E345.F4AC.0FBC.D0F5.FEFF.4790.7AFB.36BB	Situação do Documento NORMAL
--	---------------------------------

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	SCM - Serviço de Internet	R\$ 99,90	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 15,20

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.22%

Janeiro 2025 #


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.204
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 12/02/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 94891BB7BED1EC4C

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

12/02/2025 11:07:41

12/02/2025 12:17:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Recebemos de CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.	
Emissão: 12/02/2025 Dest/Rem: CONSEP JM - SAULO Valor Total: 10.500,00	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
000.000.055
Série 055

CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA  Avenida Nelio Cerqueira, 1961, SALA 9 - Tirol (Barreiro) - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30662-060 Fone: (31)99546-2105	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.055 SÉRIE 055 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3125 0236 0073 5500 0150 5505 5000 0000 5510 0000 0430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256472678616 12/02/2025 10:16:54
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		CNPJ 36.007.355/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0043267850096	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEP JM - SAULO		CNPJ / CPF 26.776.582/0001-96	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO Rua Floresta, 100 SALA 03	BAIRRO / DISTRITO Sao Jorge	CEP 35930-235	DATA DA SAÍDA 12/02/2025
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	TELEFONE / FAX (31)3852-3113	HORA DA SAÍDA 10:16:53

FATURA

Número : 000000055
Valor Original : R\$10.500,00
Valor Desconto : R\$0,00
Valor Líquido : R\$10.500,00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 12/02/2025
Valor : R\$10.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				10.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2522	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA CAMERAS Val. Aprox. Tributos: Federal (15,90%) R\$ 318,00 Estadual (18,00%) R\$ 360,00 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 24.1.F	85044021	0101	5102	KT	1,0000	2.000,0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2549	CAMERA DE VIDEO IP BULLET VIP 9460 ULTRA IA FT 01/02 PARECELA Val. Aprox. Tributos: Federal (21,25%) R\$ 1.806,25 Estadual (18,00%) R\$ 1.530,00 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 24.1.F	85258913	0101	5102	PC	1,0000	8.500,0000	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13303540011	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR TOTAL DO ISSQN 0
------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00
CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123 / 2006 .
Val. Aprox. Tributos = Federal: R\$ 2.124,25 Estadual: R\$ 1.890,00 Municipal: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.205
Valor 10.500,00
Destinação 0
Data transferência 12/02/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB AE51CD9B333DA6F5

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

12/02/2025 11:09:55

12/02/2025 12:17:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Departamento de Rendas Municipais

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
202500000000007

Código de Verificação de Autenticidade
7394a80b

Data e Hora de Emissão da NFS-e
12/02/2025

Chave de Acesso
3125023600735500015056202500000000007

Para certificação de autenticidade acesse o site da prefeitura e informe os dados desta NFS-e

Informações Fiscais		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
Exigibilidade do ISS Exigível				Belo Horizonte - MG		Belo Horizonte - MG	
Número do RPS 202333	Série do RPS SN	Tipo do RPS RPS	Data do RPS 12/02/2025	Competência 02/2025			
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação 6 - Micro Empresário EmpresaPP			Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento		

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ 36007355000150	RG/Inscrição Estadual 004326785.00-96	Inscrição Municipal 13303540011	Cadastro 13303540011	Nome/Razão Social CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
	Logradouro Avenida Nêlio Cerqueira, 1961			Complemento SALA 9	Bairro Tirol (Barreiro)
	CEP 30662060	Cidade Belo Horizonte - MG	Telefone 995462105		E-mail cidademaisseguras@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento 26776582000196	RG/Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CONSEP JM - SAULO		
Logradouro Rua Floresta, 100			Complemento SALA 03	Bairro São Jorge	
CEP/Cod. Postal 35930235	Cidade/País João Monlevade - MG	Telefone 38523113	E-mail consepsetor1@gmail.com		

Discriminação dos Serviços					
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total	
1,00000	SR	LOCAÇÃO SISTEMA 141 CÂMERAS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
1,00000	SR	LOCAÇÃO DO APLICATIVO E WEB DO SISTEMA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
1,00000	SR	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA NAS CÂMERAS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
1,00000	SR	INTEGRAÇÃO SISTEMA HELIOS DA PMMG	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
1,00000	SR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
1,00000	SR	IA PARA CERCAMENTO ELETRÔNICO	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						Construção Civil	
LC: 116/2003: 11.02			Alíquota 2,0000 %	Atividade Município 110200188	Código CNAE 8020000	Código da Obra	Código ART
Valor Total de Serviços R\$ 35.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Dedução Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 35.100,00	Total do ISS R\$ 702,00	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 35.100,00					

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 202500000000007 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 7394a80b.

Data _/_/	CPF/RG _____	Assinatura _____
--------------	-----------------	---------------------


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.206
Valor 35.100,00
Destinação 0
Data transferência 12/02/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1BC13DA9FE51C6EF

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

12/02/2025 11:11:16
12/02/2025 12:17:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

D E C L A R A Ç ã O

Eu, Hamilton Henrique Siqueira, Presidente do Conselho De Segurança Pública da Microrregião, inscrito no CPF sob o nº 506.856.436-20, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho De Segurança Pública da Microrregião manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 07/2024.

João Monlevade, 14 de fevereiro de 2025.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

Eu, **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no **CPF sob o nº 501.031.216-68, CRC nº MG:37.646/0-6**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Conselho de Segurança Pública da Microrregião e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Declaro ainda que, no âmbito do termo de fomento 07/2024, firmado entre a OSC e Prefeitura Municipal, os serviços contábeis prestados por este profissional, se dará de forma voluntária e não onerosa.

João Monlevade, 14 de fevereiro de 2025.



Carlos Augusto Arthuso- CRC:MG 37.646/0-6



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO..... : MG-037646/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.031.216-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 03/02/2025 as 13:25:04.

Válido até: 04/05/2025.

Código de Controle: 976065.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**PENDÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8ª PARCELA DO TF 07-2024**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

19 de março de 2025 às 07:55

Para: CONSEP SETOR 1 <consepsetor1@gmail.com>, hamiltonsiqueira.lions@gmail.com, lara CONSEP <raneiara6@gmail.com>, servicosurbanos@pmjm.mg.gov.br

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após análise da prestação de contas 8ª parcela, do Termo de Fomento nº 07/2024, segue a pendência para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

- **Página 26** - Enviar a Certidão Negativa de Débitos Profissionais do contador responsável pela OSC, que é a certidão correta para compor o processo de prestação de contas, conforme informação do Anexo V- Declaração do contador responsável pela OSC.

Prazo para a entrega da documentação: 20/03/2025, até às 10h, impreterivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

**Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO..... : MG-037646/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.031.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/03/2025 as 16:01:43.

Válido até: 22/06/2025.

Código de Controle: 531746.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Telefones: 31 3859-2553 e 3859-2554	
Termo de Fomento: Nº 07/2024	
Vigência da parceria: 30/05/2024 a 29/05/2025	
Valor Global: R\$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais)	
Prestação de Contas – 8ª Parcela: R\$ 50.000,00 – Repasse em 03/02/2025- Referente às despesas de fevereiro 2024.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Esta parceria visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública. Destaca-se que o CONSEP I (Conselho Comunitário de Segurança Pública) formalizou um Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG (Polícia Militar de Minas Gerais), que ficou responsável pela execução deste projeto voltado à promoção da segurança pública e ao fortalecimento das ações de prevenção à criminalidade na comunidade. Esse acordo permite a realização de ações integradas entre o CONSEP I e a PMMG, com vistas à implementação de iniciativas que promovam a cidadania, o controle social e o bem-estar da população local.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Janeiro e Fevereiro/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Observou-se que a PMMG, como responsável pela execução do projeto, cumpriu as ações previstas no plano de trabalho durante o período analisado.
RESULTADOS	[x] parciais

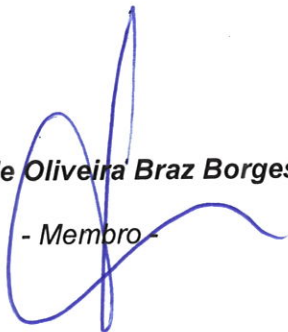


TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html • https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Verificou-se que a população de João Monlevade e região foi beneficiada com o cumprimento do objeto da parceria no período em análise, conforme documentação apresentada pela OSC.
ANÁLISE QUALITATIVA	Constatou-se que os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho estão sendo adquiridos no período em análise.
CONTROLE DAS AÇÕES	A Secretaria de Serviços Urbanos é a secretaria responsável pelo controle das ações desenvolvidas pela parceria.
FATOS OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS	Sem observações
CONCLUSÃO	Conclui-se que a PMMG, responsável pela execução do projeto, cumpriu as ações descritas no plano de trabalho pactuado com a OSC, durante o período em análise.
João Monlevade, 16 de Abril de 2025.  Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva Setor de Parcerias – MROSC – Mat. 13.996	
João Monlevade, 16 de Abril de 2025. HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [x] SIM [] NÃO OBSERVAÇÕES: A parceria firmada entre o Município e o CONSEP, por meio do Termo de Fomento nº 07/2024, foi precedida de chamamento público e prevê, expressamente, a formalização de Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para a execução do projeto de vigilância colaborativa, cuja implementação envolve atividades de competência exclusiva da PMMG. No âmbito dessa estrutura, a PMMG atua na execução das ações operacionais de videomonitoramento, enquanto o CONSEP permanece responsável pela gestão, fiscalização e monitoramento do projeto. A organização da sociedade civil mantém papel ativo na coordenação geral da parceria, assumindo integralmente a responsabilidade pela aplicação dos recursos e pela prestação de contas junto ao Município, conforme previsto no plano de trabalho.	



Ressalta-se que a previsão do Acordo de Cooperação Técnica no Termo de Fomento fortalece a regularidade formal da parceria.

Verifica-se que a OSC executa diretamente todas as contratações, aquisições e ações de apoio técnico previstas no plano de trabalho, assegurando, até o momento, a regularidade da execução física e financeira da parceria, sem registro de inadimplemento ou desvio de finalidade.


Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -


José Silvério dos Santos

- Membro -


José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

Trata-se do presente **Parecer Técnico referente à prestação de contas da 8ª parcela do Termo de Fomento nº 07/2024**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade – CONSEP Setor I, com fundamento no Chamamento Público nº 002/2024, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A parceria tem por objeto o apoio ao fortalecimento da segurança pública, por meio da estruturação e manutenção do sistema de videomonitoramento das vias públicas, conforme plano de trabalho aprovado. A operacionalização do sistema ocorre em cooperação com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com respaldo em Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a OSC e a corporação, constante às páginas 139 a 149 do processo administrativo.

Importa destacar que a execução do objeto é realizada diretamente PMMG. Compete exclusivamente à OSC a contratação de prestadores de serviços, a aquisição de materiais e câmeras, a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento, bem como o custeio da conectividade de internet indispensável à operacionalização do sistema. A sala de videomonitoramento está instalada no quartel da **DÉCIMA SÉTIMA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE - PMMG**, sendo a operação técnica do sistema de videomonitoramento das vias públicas realizada por esta corporação, nos termos do plano de trabalho e do Acordo de Cooperação Técnica com a OSC.

Conforme demonstrado nos documentos acostados aos autos desta prestação de contas, constata-se que a OSC executa diretamente todas as contratações e aquisições necessárias à consecução do objeto pactuado, incluindo bens permanentes, serviços técnicos especializados e infraestrutura de apoio ao sistema de videomonitoramento, conforme previsto no plano de trabalho.

A prestação de contas da **8ª parcela**, objeto deste parecer, foi devidamente analisada, conforme Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva - matrícula nº 13.996, que atestou a conformidade da execução física e financeira das metas previstas. A homologação foi realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10/03/2025.



Diante do exposto, atesto como **REGULAR a prestação de contas da 8ª parcela do Termo de Fomento nº 07/2024 – CONSEP Setor I**, considerando a comprovação da correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas pactuadas e a existência de avaliação técnica favorável.

Encaminho este parecer ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, na qualidade de gestor da unidade administrativa responsável, para manifestação conclusiva sobre esta prestação de contas, conforme Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 30 de abril de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias, Portaria 214/2025, de 16 de janeiro de 2025.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 37 folhas, incluindo esta, referente à 8ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024 do CONSEP I – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE SETOR I, cujo objeto é “o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 30 de abril de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias – MROSC - Mat. 13996



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE
SETOR I**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial – 8ª parcela do TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **manifesto pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial - 8ª parcela** a que se refere o Termo de Fomento nº 07/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 13 de maio de 2025.

Marco Antônio Penido Simas
Secretário Municipal de Serviços Urbanos